



Processo nº: 0008027-63.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE IRATI -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Eugênio Martins de Paula Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-12-07 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2020-03-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Mitzy de Lima Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1994-04-04 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Gisele Nogosek de Santa Clara Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-18 00:00:00.0



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 2700
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16325
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 347
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 131
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 92 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/04/2024 (0003919- 89. 2017. 8. 16. 0095). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 101 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/04/2024 (0002406- 76. 2019. 8. 16. 0205 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Há 207 análises de decurso de prazo de prazo pendentes, a mais antiga desde 19/04/2024 (0000064- 29. 2018. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 100 intimações e 305 citações pendentes de expedição no Projudi, as mais antigas desde 27/02/2023 (0001293- 10. 2011. 8. 16. 0095) e 21/07/2023 (0000603- 19. 2023. 8. 16. 0205). Da análise, por amostragem, das pendências mais antigas, verificou-se que muitos atos já foram cumpridos, remanescendo apenas a ordenação pendente no Projudi. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 709 processos aguardando análise de juntadas, o mais antigo desde 15/04/2024 (0001740- 70. 2022. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

94 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 12/04/2024 (0000242- 75. 2018. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 406 ordenações de atos diversos pendentes, sendo: 77 referentes à designações de audiência; 162 referentes à diligências em sistemas conveniados (Sisbajud, Buscas, Renajud, etc.); e 76 referente à certidões. Assim como constatado no item 2. 2, muitos atos já foram cumpridos, permanecendo apenas as pendências no Projudi. Revisar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
3366
6.2CANCELADAS
1640
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
240
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
5831
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
424
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
22/03/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
82
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Não
Determinação / Recomendação:



No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 82 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 08/03/2024 (0001559- 69. 2022. 8. 16. 0205), além do prazo legal estipulado. Regularizar.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 19 processos cujos precedentes foram julgados, todos relativos ao IRDR 20. Assim, a Secretaria deve proceder conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº 479/2021 - DM.

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim



12. Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "expedição alvará" e "movimentação renajud") e 2) localizadores utilizados como ferramenta de divisão de trabalho, o que não se recomenda. Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Da análise dos autos 0000078- 71. 2022. 8. 16. 0205 (evento 27) e 0002079- 29. 2022. 8. 16. 0205 (evento 16), a Unidade, em alguns casos, não cumpre as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim

d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?



Sim
14 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 362
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2204
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 331
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 328
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 15
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/04/202 (0001726- 52. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos



termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 100 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 03/05/2023 (0000759- 07. 2023. 8. 16. 0205). Em face do lapso temporal já transcorrido, sobretudo nos casos como o do processo 0001197- 33. 2023. 8. 16. 0205, que está sobrestado por IRDR, deve a Secretaria reavaliar a pertinência da manutenção de tais pendências, uma vez que os atos não podem, neste momento, ser cumpridos. Regularizar ou justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim



6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
57
6.2CANCELADAS
27
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
12
6.5TOTAL DE PESSOAS OUIDAS
117
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
78
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
13/05/2024
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
4
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em



casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?



Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024? Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais Nos declínios de competência à Justiça Federal observar o ofício- circular 45/2022.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 738
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5336
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 12



1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 15
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 47
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Há 29 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 05/05/2020 (0002084- 56. 2019. 8. 16. 0205). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 81 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/01/2024 (0001361- 03. 2020. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 52 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/04/2024 (0000017- 16. 2022. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Há 194 análises de juntadas pendentes, o mais antigo desde 19/03/2024 (0000671- 66. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 73 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/02 /2024 (0002080- 77. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 58 ordenações de atos diversos pendentes. Assim como constatado no item 2. 2 referente ao Juizado Cível, muitos atos já foram cumpridos, permanecendo apenas as pendências no Projudi. Da mesma forma, revisar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 1112
6.2CANCELADAS 1030
6.3NEGATIVAS 0



6.4 REDESIGNADAS
212
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2205
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
67
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:
20/03/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2 A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?



Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Há 66 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi, bem como 441 cumprimentos em atraso. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição. Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar. O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que



lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.
14DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não Determinação / Recomendação: Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Da análise dos processos 0001449- 75. 2019. 8. 16. 0205 (evento 37) e 0000542- 66. 2020. 8. 16. 0205 (evento 41), verificou- se que a Secretaria não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0000700- 87. 2021. 8. 16. 0205 (eventos 49- 50) e 0001781- 37. 2022. 8. 16. 0205 (evento 28), denotou- se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim



f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Não

Determinação / Recomendação:

A Unidade deve atentar que, nos casos de pedido de diligências probatórias pelo Ministério Público à Delegacia, deve ser observada a normativa do presente item. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>

16 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 13/05/2024.

A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Apesar disso, a situação atual apresenta melhora se comparada com a constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 22/07/2021.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu-se a continuidade dos esforços da Unidade para manter as movimentações com prazos razoáveis, inexistindo, naquela oportunidade, paralisações excessivas. Assim, como a situação atual apresenta piora em relação a fevereiro de 2024, apesar de, ainda assim, o cenário ser melhor do que o da última correição, conclui-se que a gestão pode ser aprimorada para melhorar os fluxos de trabalho e demais trâmites processuais da Unidade, o que deve ser estudado pela Chefe de Secretaria e pelo Magistrado Supervisor. Ressalta-se que não se desconsidera a cumulação de competência na unidade, o que gera ainda mais atribuições e responsabilidades para a Secretaria. No entanto, há espaço para melhora, podendo ser utilizado inclusive o apoio do material disponibilizado pelo Gesprojud, bem como eventual contato com aquela equipe para esse fim.



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1934 (Jecrim); 55181 (Jeciv); 13748 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 231 (Jecrim); 661 (Jeciv); 42 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1736 (Jecrim); 4120 (Jeciv); 44 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 16885 (Jecrim); 81536 (Jeciv); 20280 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2401 (Jecrim); 23609 (Jeciv); 5903 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 852 (Jecrim); 3295 (Jeciv); 878 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 892 (Jecrim); 4554 (Jeciv); 888 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara da Família e Sucessões, Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Irati.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



